**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA Nº02/2021**

Ata da primeira reunião ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, no exercício da décima quinta legislatura, sexta sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em nove de março de dois mil e vinte um, com início às dezessete horas e trinta minutos nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Senhor, VOLNEI LUIS GOSSLER, presentes os Vereadores: SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBACH e MÁRCIA ANDRÉIA FERNANDES. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecer do Projeto de Lei de n. 03/2021 que: **1)**“AUTORIZA A TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR GUARUJÁ”. Considerando que o Poder Executivo encaminhou o ofício de n. 053/2021, o qual requer a esta Comissão Permanente a suspensão da análise do presente Projeto, objetivando encaminhar nova redação à proposição. Considerando que o chefe do Poder Executivo esteve presente na reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e justificou a nova redação ao Projeto, devido a necessidade de incluir no Projeto o repasse à Associação Beneficente Hospitalar Guarujá, de três parcelas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma destinadas à manutenção de profissional médico para atuar especificamente nas ações de combate ao enfrentamento da COVID-19, no período em que o hospital se encontrar com no mínimo 06 (seis) leitos clínicos. Considerando, que o Chefe do Poder Executivo se comprometeu a encaminhar a Proposição na data de dez de março de dois mil e vinte e um. Desta feita, consideradas as justificativas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social decidiu, por unanimidade, acatar a justificativa do Chefe do Poder Executivo e suspender a reunião e análise do presente Projeto. De comum acordo, o Presidente da Comissão convocou a todos os membros para a reunião extraordinária a ser realizada na data de dez de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores, para análise do Projeto de Lei n. 03/2021, com a nova redação. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Volnei Luis Gossler: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sônia Lúcia Kuhn Rosenbach: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcia Andréia Fernandes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_